



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V. COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 1688/SERENG_SCA/116409

Protocolo COMAER nº 67270.000482/2014-01

Canoas, 23 de julho de 2014.

Ao Senhor

Secretário CRISTIANO TATSCH

Secretaria Municipal de Urbanismo

Av. Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas

CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de Edificações em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 19 de dezembro de 2013, da Senhora Rosane Maria Córdova Petersen, cópia em anexo, que trata da regularização de duas quadras esportivas cobertas e da implantação de uma edificação destinada ao funcionamento de um salão de eventos, com altura máxima de 11,00 metros, situadas em terreno com 3,14 metros de altitude, **atingindo a altitude máxima de 14,14 metros no topo** (altitude do terreno + altura das edificações, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo das edificações), localizadas na Rua Lauro Muller, nº 860, nas coordenadas UTM N= 6.681.632,80m e E= 481.391,54m - DATUM WGS 84, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pela requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização das quadras esportivas, bem como a implantação do salão de eventos, por considerar que não violam o gabarito da Superfície de Aproximação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre / Salgado Filho.

May

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1688/SERENG_SCA/116409 - V COMAR, de 23 JUL 2014, Prot nº 67270.000482/2014-01)

2. Este Comando Aéreo informa ainda a Vossa Senhoria que dentro das Superfícies de Aproximação, Transição e Decolagem não são permitidas implantações cobertas com materiais que produzam reflexos, nem armazenamento de materiais explosivos ou inflamáveis, conforme previsto nos Art. 64 e 65 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo a requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

No IMP.


FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo. Sr. Comandante do Comando Aéreo Regional

Rosane Maria Córdova Petersen, brasileira, arquiteta de RG nº 8004876564 e CPF nº339189020-72 residente à Rua Américo Vespúcio nº 271, apartamento 201, CEP 90550-030, Porto Alegre, RS, vem requerer a V.Exa., autorização para realizar o aproveitamento visando a regularização predial de duas quadras esportivas, que foram cobertas em altura idêntica a outras já liberadas anteriormente pelo V COMAR, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1 - nome, endereço com CEP e telefone do proprietário: IST INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., com escritório localizado na Avenida Carlos Gomes nº1.492, conjunto 1.612, Porto Alegre, RS, CEP 90480-002, sendo representada por Thiago Silveira Posselt, fones (51)3374-3838 ou (51) 8148-9620.

2 - identificação e natureza do aproveitamento: trata-se de imóvel já edificado e com Carta de Habitação, onde se pretende a regularização predial da cobertura de outras duas canchas esportivas em altura idêntica a outras já liberadas através do Ofício nº 554/DO-OTA/1617 do CINDACTA II, em 10/11/1998, com altitude máxima de aproveitamento na cota 14,18m. No mesmo empreendimento também se solicita autorização para edificação de novo prédio com dois pavimentos com altura máxima próxima a 8,00m.

3 - endereço ou localização da implantação: Rua Lauro Muller nº 860, Porto Alegre, RS.

4 - previsão de início e término do empreendimento: Trata-se de uma regularização predial parcial de imóvel já edificado há mais de cinco anos (2 quadras esportivas na altitude máxima de 14,00m), sem a nossa participação profissional, e de pequena ampliação de salões na altitude próxima a 11,50m. Previsão de início para setembro de 2.014 e conclusão da obra em aproximadamente 5 meses.

5 - localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos: - segue em anexo cópia do Levantamento aerofotogramétrico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) com identificação do imóvel a ser regularizado e da pista do Aeroporto Salgado Filho;

6 - altitude do terreno no local do aproveitamento: - nível do terreno atual próxima a 3,14m;

7 - altura, do solo ao topo, da implantação pretendida: - alturas totais inferiores a 11,00m;

8 - área da implantação: O terreno possui metragem total de 24.564,94m², cada uma das quadras cobertas possui metragem próxima a 1.700,00m² e os salões terão metragem próxima a 500,00m²;

9 - material predominante na implantação; - nas canchas foram empregadas estruturas metálicas de sustentação e as coberturas são com telhas de fibrocimento não reflexivas;

10 - tipo de sinalização a ser empregada, quando couber; - luz de obstáculo no topo das edificações com 12,50m de altura;

11 - descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea: - nessa nova etapa pretendemos regularizar duas quadras esportivas cobertas e realizar reforma predial com aumento de área no segundo pavimento visando à estruturação de salões de eventos (em anexo segue planta de Estudo de Viabilidade Urbanística a ser aprovada na PMPA);

12 - carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado: segue em

anexo cópia do levantamento aerofotogramétrico na escala 1:5.000, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com identificações em destaques do imóvel e da pista do Aeroporto Salgado Filho;

13 – planta de situação na escala 1:50.000 (um para cinquenta mil) ou maior, contendo:

- a) localização do auxílio à navegação aérea; e
- b) indicação do local de implantação.

Face proximidade do imóvel com o Aeroporto Salgado Filho acredita-se que a planta de Levantamento Aerofotogramétrico da PMPA, do item anterior, ofereça todas essas informações com a devida precisão;

14 – planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação - segue em anexo cópia heliográfica do projeto arquitetônico de Reforma Predial com indicações em hachuras de destaques para o aumento pretendido e regularização de áreas já edificadas;

15 - outros elementos, quando solicitados: colocamo-nos ao inteiro dispor para o atendimento de quaisquer orientações complementares que os Senhores venham a necessitar.

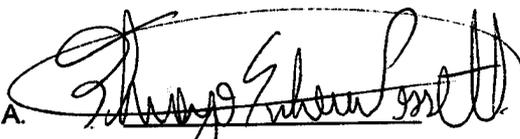
Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento


Rosane Maria Córdova Petersen
Arquiteta – CAU 14.752-4


(Assinatura do Requerente)

Proprietário: IST INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.


Thiago Silveira Posselt

RECEBIMENTO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

20101114

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2.013.

PROCOLO: 60310

Portaria nº 256/GC5, de 19 de dezembro de 2.013

Destino SIGADAER: SERENG 5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.000482/2014-01
Data: 14/01/14 Hora: 5h e 45 min

08.979.384/0001-48

IST INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Av. Carlos Gomes, 1492 Sala 1503
Auxiliadora - CEP 90480-002
Porto Alegre - RS